



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## TERMO ADITIVO N.º 01

## CONTRATO N.º 007/2023

*Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 007/2023  
- Contratação de empresa especializada para  
prestação de serviços de segurança e  
medicina do trabalho, e o envio mensal das  
informações obrigatórias para a 4.ª fase do e-  
social.*

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao contrato principal, gerado através da **Portaria n.º 015/2023 - Contrato n.º 007/2023**, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.724.133/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. NARDELI DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, residente à Rua Antonio Zillo, n.º 309, bairro Jardim Village, Lençóis Paulista/SP, CEP 18682-240, portador da cédula de identidade de RG n.º 22.415.346-8 e CPF/MF n.º 068.073.408-26, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BRASEG CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 31.638.469/0001-84 e Inscrição estadual n.º 416.094.893.119, com sede administrativa na Av. Brasil, n.º 872, Centro, na cidade de Lençóis Paulista/SP, CEP 18685-360, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Sr. RICARDO MARQUES FRANCISCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua dos Professores, n.º 421, bairro Núcleo Habitacional Luiz Zillo, Lençóis Paulista/SP, portador da Cédula de Identidade n.º 43.305.777-4 e CPF/MF n.º 302.155.598-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e aditado o Contrato n.º 007/2023, nas cláusulas e condições seguintes:

### DO OBJETO

**Cláusula 1ª** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/2023 por mais 12 meses.

### DOS PRAZOS

**Cláusula 2ª** A vigência do contrato será de **01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

**Cláusula 3ª** Ficam mantidas todas as cláusulas e demais condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 21 de agosto de 2024.

---

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
**NARDELI DA SILVA**  
Presidente

---

**CONTRATADA: BRASEG CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA.**  
**RICARDO MARQUES FRANCISCO**  
Diretor

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome: Silvia Lana Felipe  
RG: 13.910.429

2 - \_\_\_\_\_  
Nome: Grazielle Francine Blanco  
RG: 47.091.702-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CONTRATADO: **BRASEG CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **007/2023 – Termo Aditivo n.º 01**

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/2023 por mais 12 (doze) meses**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 21 de agosto de 2024

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: Ricardo Marques Francisco

Cargo: Diretor

CPF: 302.155.598-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 068.073.408-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Tatiana Aparecida Zuntini Zanelato

Cargo: Técnico Legislativo de Recursos Humanos

CPF: 281.261.008-50

Assinatura: \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Telefone (14) 3269-6000 – CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

Site: [www.camaralencois.sp.gov.br](http://www.camaralencois.sp.gov.br)

E-mail: [camaralencois@camaralencois.sp.gov.br](mailto:camaralencois@camaralencois.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

CNPJ Nº: **54.724.133/0001-30**

CONTRATADA: **BRASEG CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA.**

CNPJ Nº: **31.638.469/0001-84**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **007/2023 - Termo Aditivo n.º 01**

DATA DA ASSINATURA: **21/08/2024**

VIGÊNCIA: **12 meses** (01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025)

OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/2023 por mais 12 (doze) meses**

VALOR (R\$): --

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Câmara Municipal de Lençóis Paulista, 21 de agosto de 2024.

RESPONSÁVEL: Nardeli da Silva

Cargo: Presidente

E-mail: [vereadornardeli@camaralencois.sp.gov.br](mailto:vereadornardeli@camaralencois.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_